



DECRETO Nº 1.795 DE 28 DE JUNHO DE 2018.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 02 de julho de 2018 (segunda-feira), exceto os serviços considerados essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de junho de 2018.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita